



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO N.º 04/2016

DISPÕE sobre a preferência de horário, nas atividades jurisdicionais do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, às Profissionais do Direito e às jurisdicionadas e testemunhas em estado de gestação, lactantes ou acompanhadas de crianças de colo.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, exercício da competência estabelecida no artigo 96, inciso I, alínea *b*, da Constituição da República, e

CONSIDERANDO a solicitação formalizada pela Vice- Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Amazonas no sentido de garantir-se, nos serviços afetos a esta Corte de Justiça, a efetiva prioridade conferida às gestantes e lactantes pela Lei Federal n.º 10.048, de 08.11.2000;

CONSIDERANDO que o atendimento dessa postulação deve operar-se sem prejuízo do igual direito conferido pela referida lei às pessoas com deficiência, aos idosos, às pessoas com criança de colo e aos obesos,

RESOLVE:

Art. 1.º Nas audiências e sessões de julgamento realizadas em todos os órgãos do Poder Judiciário Estadual, abrangendo o 1.º e o 2.º Graus de Jurisdição, devem os Magistrados conceder preferência de horário às Advogadas, Procuradoras e Promotoras de Justiça, Procuradoras do Estado e do Município, Defensoras Públicas, bem como às jurisdicionadas e testemunhas que comprovarem as situações de gestante, lactante ou que estejam acompanhadas de criança de colo.

Parágrafo único. A execução do disposto no *caput* deste artigo dependerá de petição formalizada pela interessada ou por meio de advogado(a), observada a ordem dos requerimentos e respeitados os demais benefícios da Lei Federal n.º 10.048, de 08 de novembro de 2000 - Lei de Prioridade.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 03 de maio de 2016.

Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSÔA FIGUEIREDO**

Presidente



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Desembargador **DJALMA MARTINS DA COSTA**

Desembargador **JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES**

Desembargador **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA**

Desembargadora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GUEDES MOURA**

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**

Desembargador **YÊDO SIMÕES DE OLIVEIRA**

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**

Desembargador **PAULO CESAR CAMINHA E LIMA**

Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**

Desembargadora **ENCARNAÇÃO DAS GRAÇAS SAMPAIO SALGADO**

Desembargador **JOÃO MAURO BESSA**

Desembargador **CLÁUDIO CÉSAR RAMALHEIRA ROESSING**

Desembargador **SABINO DA SILVA MARQUES**

Desembargadora **CARLA MARIA SANTOS DOS REIS**

Desembargador **WELLINGTON JOSÉ DE ARAÚJO**

Desembargador **JORGE MANOEL LOPES LINS**

Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**